



# MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

## CERTIDÃO DO MUNICÍPIO QUANTO AO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Declaramos ao INSTITUTO ÁGUA E TERRA – IAT, que o Empreendimento abaixo descrito, está localizado neste Município e que o Local, o Tipo de Empreendimento e Atividade **estão em conformidade** com a legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo, conforme Plano Diretor Lei nº: 025/2025, bem como atendem as demais exigências legais e administrativas perante o nosso Município.

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| <b>EMPREENDEDOR</b>             | MARAVILHA GERADORA DE ENERGIA SPE LTDA.          |
| <b>CNPJ</b>                     | 37.116.656/0001-84                               |
| <b>ATIVIDADE</b>                | Central Geradora Hidrelétrica (CGH)              |
| <b>ENDEREÇO</b>                 | Estrada do Rio Covó. s/n                         |
| <b>DOCUMENTO DA PROPRIEDADE</b> | Matrículas nº: 4.838 R.I Comarca de Mangueirinha |
| <b>MUNICÍPIO</b>                | Mangueirinha/PR                                  |
| <b>CEP</b>                      | 85.540-000                                       |
| <b>TELEFONE</b>                 | 46 – 99975-0079                                  |

Mangueirinha-PR, 22 de Outubro de 2025.

**Tiago Zolez**  
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente